

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA NO HOSPITAL		
Autor:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Usuário assinator:	99574 - DEPUTADO BRUNO PEDROSA		
Data da criação:	15/06/2023 12:16:54	Data da assinatura:	15/06/2023 12:17:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA

PROJETO DE INDICAÇÃO
15/06/2023

**DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO E A
IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO REGIONAL DE
ONCOLOGIA NO HOSPITAL REGIONAL DO
SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE
QUIXERAMOBIM/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. O Poder Executivo Estadual fica autorizado criar e implantar um Centro Regional de Oncologia no Hospital Regional do Sertão Central, no município de Quixeramobim/CE.

Parágrafo único. O centro Regional de Oncologia integrará a estrutura organizacional e a rede pública da Secretaria de Saúde do Estado.

Art 2º. O Centro Regional de Oncologia no Hospital Regional do Sertão Central, deverá, dentro da possibilidade orçamentária, ter entre outras infraestruturas de atendimento necessárias:

I – Unidade de alta complexidade em oncologia e centro cirúrgico;

II – Unidade oncológica infantil;

III – atendimento clínico especializado em oncologia e demais especialidades necessárias para o tratamento de pacientes;

IV – Unidade de quimioterapia, hormonioterapia e radiologia;

V – Unidade de exames de imagens e diagnósticos;

VI – Unidade de atendimento psicossocial;

VII – área de estudos, pesquisas e de formação para profissionais e estudantes da área de saúde.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta proposição correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e suplementadas por meio de transferências voluntárias de outros entes públicos.

Art 4º. Estando esta proposição em consonância com a convivência do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Estadual, o Governador do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

BRUNO PEDROSA

DEPUTADO

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo implantar uma unidade de diagnóstico e tratamento oncológico, no Hospital Regional do Sertão Central no município de Quixeramobim.

O equipamento será um importante reforço no diagnóstico e tratamento de pacientes, que muitas vezes precisam se deslocar por longas distâncias na busca de tratamentos em centros especializados na capital cearense ou até mesmo em outros estados do Brasil.

Portanto, espera-se que com a aprovação dessa proposição, o Governo do Estado seja sensibilizado a instalar um Centro Regional de Oncologia no Hospital do Sertão Central, que concentra uma grande demanda de atendimento na área oncologia.

Diante do exposto, conto com os nobres pares da aprovação desta propositura que submeto a este Soberano Plenário.



DEPUTADO BRUNO PEDROSA

DEPUTADO (A)